



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 039/2012

“Nomeia a Comissão de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES e Dá Outras Providências.”

JOSUÉ BROCHINI SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º- A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, fica composta pelos servidores Keilla Meneghel Teixeira, Luana Carola Brito de Souza e Maria Dajuda de Souza, durante o exercício de 2012.

Art. 2.º- A Comissão nomeada executará todos os trabalhos pertinentes ao Registro Cadastral dos Fornecedores, respondendo como Presidente a Servidora Keilla Meneghel Teixeira.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 21 de Maio de 2012.


JOSUÉ BROCHINI SERRA
Presidente